



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Administração e Planejamento



DECRETO N. 115/2001.

Nomeia o Servidor que especifica e, da outras providências.

Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c.c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de maio de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor abaixo nominado, com os percentuais de comissão, para o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo ASS-2 lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

- Juliano B. Furtado - 25%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos são contados a partir do dia 1º de abril de 2001, como permitido pela norma do art. 6º da Lei 292/01.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 dias do mês de maio de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal